



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta-feira, 01 de Março de 2019 - Ano XCII - Nº 29

www.itabaiana.pb.gov.br

DECRETO Nº 002, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que são altos os gastos para o funcionamento das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO o benefício do Ponto Facultativo, no que tange a economia, sem prejuízo aos serviços essenciais;

CONSIDERANDO que o feriado do Carnaval caracteriza como uma semana de festividades em todo o país;

DECRETA:

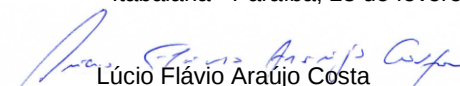
Art.1º. Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Itabaiana nos dias **04** (segunda-feira), **05** (terça-feira) e **06** (quarta-feira) de março de 2019.

Art.2º. As repartições públicas municipais ficarão fechadas durante os dias **04/03**, **05/03** e **06/30** de 2019, exceto os serviços considerados essenciais, tais como os de saúde e outros, cujo a interrupção possa causar transtornos e/ou prejuízos à população.

Art.3º. Os Secretários Municipais ficarão responsáveis para identificar os casos previstos no artigo 2º e estabelecer plantões, caso haja necessidade.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itabaiana - Paraíba, 28 de fevereiro de 2019


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

DECRETO Nº 003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

“DECRETA CONVOCAÇÃO PARA A VIIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o §1º do art.1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e o art. 3ª, inc. I do Decreto Federal nº 9.463 de 08 de Agosto de 2018, que convocou a 16ª Conferência Nacional de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIIª Conferência Municipal de Saúde, com o Tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º A VIIª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

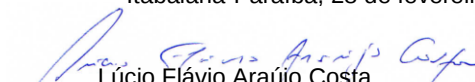
Art. 3º A VIIª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 04 de abril de 2019.

Art. 4º O Regimento Interno da VIIª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do prefeito Constitucional de Itabaiana-PB.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da VIIª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itabaiana-Paraíba, 28 de fevereiro de 2019


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00014/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Locação do Imóvel tipo casa Localizada no Endereço Rua Manoel Barbosa de Andrade nº: 109 que destina-se ao funcionamento de CRAS atendendo desta forma a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00014/2019, a qual sugere a contratação de:

- MANOEL ALVES DA SILVA.

CPF: 207.399.584-53

Valor: R\$ 6.000,00

Itabaiana - PB, 27 de Fevereiro de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº: 00001/2019

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR TONNY FARRA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS DE CARNAVAL (DURAÇÃO 02 HORAS). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações





CT Nº 00060/2019 - 28.02.19 - AUGUSTO MANOEL ARAUJO
SILV - ME - R\$ 20.000,00.

Itabaiana 28 de fevereiro de 20019
Lúcio Flávio Araújo Costa – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº: 00002/2019

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR CLAUDIANO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS DE CARNAVAL (DURAÇÃO 02 HORAS).
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2019.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00061/2019 - 28.02.19 - RUI BARBOSA MACIEL - R\$ 7.000,00.

Itabaiana 28 de fevereiro de 2019
Lúcio Flávio Araújo Costa – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº: 00003/2019

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR FORRÓ DAS AMIGAS NO DIA 05 DE MARÇO DE 2019, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS DE CARNAVAL (DURAÇÃO 02 HORAS).
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2019.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00062/2019 - 28.02.19 - JOAO BATISTA SILVA DE MORAIS - R\$ 7.000,00.

Itabaiana 28 de Fevereiro de 2019
Lúcio Flávio Araújo Costa – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº: 00005/2019

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SAMYA MAIA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2019, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS DE CARNAVAL (DURAÇÃO 02 HORAS).
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2019.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00064/2019 - 28.02.19 - FORRO DA RESENHA SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 15.000,00.

Itabaiana 28 de fevereiro de 2019.
Lúcio Flávio Araújo Costa – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº: 00004/2019

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR DIEGO ROSA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2019, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS DE CARNAVAL (DURAÇÃO 02 HORAS).
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2019.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00063/2019 - 28.02.19 - LUA PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI - R\$ 10.000,00.

Itabaiana 28 de Fevereiro de 2019.
Lúcio Flávio Araújo Costa – Prefeito

AVISO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019

O Pregoeiro Oficial do Município de Itabaiana comunica aos interessados, que o Processo Licitatório - Pregão Presencial Nº 00020/2019, cujo objeto é: Aquisição de Patrulha Mecanizada - Trator Agrícola sobre rodas, Grade aradora e Carreta Tanque, foi apresentado impugnação ao Edital em referência pela Empresa: Veneza - Maquinas e Equipamentos CNPJ: 06.824.439/0001-15,

o qual foi DEFERIDO pelo mesmo, estando o processo SUSPENSO para correção do Instrumento Convocatório.

Itabaiana 28 de Fevereiro de 2019
Rodrigo Martins Camboim da Câmara
Pregoeiro Oficial

PORTARIA SEDUC Nº. 0001/2019

Dispõe sobre a nomeação de Comissão do processo formativo em adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério do município de Itabaiana, e dá outras providências.

A Secretária de Educação do Município de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e Meta 11 da Lei Municipal 442/2015, de 18 de junho de 2015 (Plano Municipal de Educação).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão do processo formativo de adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação/ Magistério, composta pelos seguintes membros:

Neide Maria de Souza Moraes – Secretária Municipal de Educação

Patrícia Silveira Lira Melo – Representante do Fórum Municipal de Educação

Sandra Maria Santos da Silva – Técnica Responsável pela reelaboração/adequação do Plano de Cargos e Carreira

Mariana Moraes e Oliveira - Diretora de Recursos Humanos

Everton Lourenço de Melo – Técnico Responsável pela Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação

Roberto Ângelo Ribeiro da Costa Filho - Representante da Secretaria Municipal de Educação responsável pelo amparo legal

Geraldo Minervino de Moraes – Representante da Secretaria Municipal de Administração/ Receitas/ Finanças

Enoque Bernardo dos Santos – Representante do Conselho Municipal de Educação

Patrícia Barbosa da Silva – Representante Municipal de SINTRANS

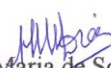
Nathallye Galvão de Sousa Dantas - Representante do Conselho Fundeb

Ubiratan Correia de Melo – representante do Poder Legislativo

Art. 2º A Comissão do processo formativo em adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério será responsável por realizar diagnósticos de estruturas do PCR e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para MDE do município, de forma sustentável e que promova valorização do profissional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se todas as disposições contrário.

Prefeitura Municipal de Itabaiana – PB, 1 de março de 2019.


Neide Maria de Souza Moraes
Secretária Municipal de Educação